



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI 674/2012

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com Órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, no exercício 2012.

Art. 2º - A prestação de contas provenientes dos Convênios firmados será apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 13 de junho de 2012.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal